



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Edital DEPE/COEST nº 01/2026
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente
TERCEIRA CHAMADA

abril/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Edital DEPE/COEST nº 01/2026
Seleção para contratação de
estagiários e estagiárias do IFSC
Câmpus Florianópolis-Continente
TERCEIRA CHAMADA

Florianópolis – abril 2026

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Pró-Reitora de Ensino

Eliana Bär

Diretor-Geral do Câmpus

Vinícius De Luca Filho

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus

Magali Ines Pessini

Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis do câmpus

Tomé de Pádua Frutuoso

Equipe Técnica da COEST

Franciani de Souza, Ginga Vasconcelos, Juliana de Farias Limas e Vanessa da Rosa Guimarães

Sumário

1 OBJETIVO	5
2 DEFINIÇÕES	5
3 DAS VAGAS	5
4 INSCRIÇÃO	5
5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO	6
6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO	6
7 RECURSOS FINANCEIROS	6
8 CRONOGRAMA*	6
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	8

Edital DEPE/COEST nº 01/2026 Seleção para contratação de estagiários e estagiárias do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente

O Diretor Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de Estagiários Externos em processo seletivo destinado à concessão de Estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos Técnicos e Superiores, de acordo as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

1 OBJETIVO

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Florianópolis-Continente, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

2 DEFINIÇÕES

De acordo com a resolução CEPE 74/2016, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei 11.788/2008. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

3 DAS VAGAS

3.1 Ficam estabelecidas as seguintes vagas de estágio:

3.1.1 Coordenadoria/Setor: DEPE/Sistema de Compostagem, Paisagismo e Horta Didática

Número de Vagas: 1 vaga para curso técnico ou curso superior de tecnologia (CST)

Horário do estágio/carga horária semanal: 20h em escala de turno a combinar.

Pré-requisitos: 1) Ter sido aprovado/a na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Enviar para o e-mail <estagio.continente@ifsc.edu.br> os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida (Obrigatório);
- No email você deve anexar um Currículo Simples contendo: informações pessoais; curso, projetos desenvolvidos em Ensino, Pesquisa e/ou Extensão; experiência de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho/estágios anteriores, e demais informações que julgar relevantes;
- Histórico escolar.

5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os critérios de seleção estão indicados no ANEXO B.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na UC exigida para a vaga, permanecendo o empate, será considerada a maior idade.

5.3 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail dos candidatos selecionados e no site do câmpus, na página <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio> , conforme item 8 (cronograma).

5.4 Os/As candidatos/as classificados/as mas não aprovados/as para as vagas deste edital comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados/as durante este ano letivo para outras vagas que surgirem no câmpus, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo setor.

6 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos para que o/a estudante selecionado/a seja contratado/a como estagiário/a:

6.2 Ser estudante regularmente matriculado/a em um dos cursos indicados na vaga pretendida conforme o item 3 e estar frequentando o curso;

6.3 Não possuir pendência de componente curricular, se a pendência coincidir com o período de estágio;

6.4 Não ter exercido as funções de estagiário/a por dois anos consecutivos no IFSC;

6.5 Não receber outra bolsa no IFSC (exceto PAEVS).

7 RECURSOS FINANCEIROS

Os/As estagiários/as selecionados/as receberão bolsa e auxílio transporte (AT), de acordo com valores estipulados pela Instrução Normativa Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão de Governo Digital do Ministério da Economia IN 213/2019, que estabelece:

Valores da Bolsa-Estágio	4h diárias, 20 horas semanais	6h diárias, 30 horas semanais
Curso Técnico	R\$ 651,31	R\$ 930,44
Graduação	R\$ 1.055,89	R\$ 1.508,42
Valor da diária do Auxílio-transporte R\$ 13,40		

7.1 O valor do auxílio transporte será depositado na conta do/a estagiário/a, proporcionalmente a sua frequência;

7.3 Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pelo pagamento do seguro contra acidentes pessoais contratado em favor do/a estagiário/a;

7.4 O contrato de estágio será encerrado em julho de 2026, podendo ou não ser prorrogado pelo IFSC;

7.5 A contratação e manutenção dos/das estagiários/as fica condicionada à disponibilidade orçamentária do câmpus.

8 CRONOGRAMA*

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação até	21/04/2026
Divulgação dos resultados até	24/04/2026
Entrega da documentação até	28/04/2026
Previsão de início do estágio	04/05/2026**

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

** *O estágio tem início somente após a assinatura do TCE e do cadastro nos sistemas do IFSC.*

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC.

9.2 O/A candidato/a classificado/a deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio (COEST) do Câmpus Florianópolis-Continente para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento (será necessário possuir conta corrente com habilitação de conta salário em seu próprio nome. Não é aceito conta conjunta).

9.3 O/A estagiário/a somente poderá iniciar as suas atividades após a entrega da ficha de cadastro e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 As atividades desenvolvidas pelo/a estagiário/a serão acompanhadas pelo(s) servidor/a(es/as) responsável(eis) pela sua supervisão e pelo professor orientador.

9.5 A renovação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do/a estudante. O tempo máximo de estágio é de dois anos, desde que o/a estudante tenha matrícula ativa e esteja frequentando o curso. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes. O Termo de Rescisão de Estágio deve ser solicitado pelo interessado na Coordenação de Estágio do câmpus.

9.6 O ato de inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.7 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o mesmo e-mail em que o estudante fez a inscrição, no prazo que consta no cronograma.

9.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do câmpus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Vinicius De Luca Filho
Diretor-Geral do Câmpus

ANEXOS

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Curso: _____

Fase: _____

Turno das aulas: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Vaga pretendida: _____

Disponibilidade: () matutino () vespertino () noturno

Faz alguma pendência? () Sim () Não - Qual unidade curricular/ turma/turno?

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO B

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Coordenadoria/Setor: DEPE/Sistema de Compostagem, Paisagismo e Horta Didática	
ATIVIDADES DE ESTÁGIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de diferentes métodos de compostagem de resíduos orgânicos e realização de oficinas sobre a temática; - Manejo da processadora de resíduos orgânicos mediante capacitação a ser realizada pela Comissão de Gestão Socioambiental do IFSC/CTE; - Auxílio no gerenciamento de outros resíduos sólidos (recicláveis e rejeitos) produzidos no câmpus, visando a destinação ambientalmente adequada (coleta seletiva e coleta comum); - Auxílio no planejamento, implantação e manutenção de horta didática e paisagismo ecológico no câmpus; - Elaboração de pesquisas sobre as atividades desenvolvidas e de relatórios semestrais do estágio; - Auxiliar em ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar do câmpus(PNAE). 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estar matriculado nos cursos especificados no item 3.1.1; 2) Ter sido aprovado na UC Alimentação e Sustentabilidade ou Gestão da Sustentabilidade ou equivalente, conforme Histórico Escolar; 3) Outros critérios de seleção dos candidatos serão observados na análise da experiência e habilidades necessárias às atividades aqui descritas, além da disponibilidade de horário e interesse, por meio de entrevista a ser agendada por e-mail.

ANEXO C – Das Funções

Das funções do estagiário

São atribuições do estagiário:

1. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
2. cumprir os horários preestabelecidos;
3. registrar diariamente no SIGRH o cadastro de frequência para posterior homologação da chefia imediata;
4. **registrar as ausências e concorrências no SIGRH, até o terceiro dia útil de cada mês;**
5. preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

Das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário (vide ANEXO B)